



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL  
OBS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.057-6

MATRÍCULA  
201.573

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
05 de dezembro de 2017.  
Barueri,

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na Rua João Gomes de Carvalho (lado par), constituído de parte do lote nº05, da quadra "J", da "VILA ROSA EMÍLIA", no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE nº.05-A**), que assim se descreve e caracteriza: mede 5,00 metros de frente para Rua João Gomes de Carvalho; do lado direito, de quem da mencionada rua olha para o terreno, mede 25,00 metros e confronta com o imóvel de nº oficial 140 da Rua João Gomes de Carvalho, constituído pelo Lote 04-B da quadra J, da Vila Rosa Emília; do lado esquerdo, de quem da Rua João Gomes de Carvalho olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com parte do mesmo imóvel (designado no desdobro como Lote 05-B); nos fundos, de quem da referida rua Rua João Gomes de Carvalho olha, mede 5,00 metros e confronta com o imóvel de nº oficial 04, da Rua Paulino Longo, constituído de parte do Lote 05 da quadra J, Vila Rosa Emília, encerrando a área total de 125,00 metros quadrados.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº. 23123.52.39.0443.00.000 (em maior área)

**PROPRIETÁRIO:** APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG. nº.19.843.975-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.133.120.568-96, residente e domiciliado na Rua Serra do Trombador, nº 60, Jardim Rosemary, no Município e Comarca de Itapevi, neste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02, feito em 16/08/2.017, na matrícula nº. 200.242, deste Registro de Imóveis.

Domingos Sávio de Campos Urso  
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

Av.01/201.573, em 05 de dezembro de 2.017.

A presente matrícula foi aberta, a pedido do proprietário, **APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS**, divorciado, já qualificado, nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, aos 14 de novembro de 2.017, instruído com o projeto urbanístico de desdobro de lote, aprovado conforme Alvará nº. 021/17, (processo nº.13016/2017), datado de 25 de setembro de 2.017, expedido pela Prefeitura do Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 438,208

Rolo 7.341

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

304611

12057-6 - AB

12057-6-295801-315000-1017





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Comarca de Barueri  
Estado de São Paulo  
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Aracaju, 180 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTOCOLO Nº 0438208 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0201573), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, o referido é verdade e dou-lo, Barueri, 05 de dezembro de 2017.

<input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input type="checkbox"/> Cláudio Centella - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	<input type="checkbox"/> Damiano Sevio - Escrevente autorizado
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bussan - Substituto	<input type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. de Silva - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

ESPAÇO  
EM BRANCO

Total emolumentos desta certidão, R\$ 49,33, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:14:39 horas do dia 06/12/2017  
GUIA : 230\2017 escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão :



Prenotação Nº 438208

20157306122017